

Data: 16/01/2023

Edição: 006.23

Referente: Feriados nacionais e pontos facultativos - fiscalização ANS. Encaminhamos abaixo nota divulgada no site www.gov.br/ans, no Portal Operadoras, sobre os feriados nacionais e pontos facultativos para fins de fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) no exercício de 2023.

Contabilização dos prazos nos feriados e pontos facultativos de 2023

Em atenção aos feriados nacionais e pontos facultativos de 2023 (Portaria ME nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022), informamos que as datas abaixo relacionadas NÃO serão consideradas como dias úteis para fins de:

- Contabilização dos prazos de resposta e anexação de manifestações nos processos e procedimentos conduzidos pela

Diretoria de Fiscalização:

20 de fevereiro (segunda-feira), Carnaval (ponto facultativo);

21 de fevereiro (terça-feira), Carnaval (ponto facultativo);

7 de abril (sexta-feira), Paixão de Cristo (feriado nacional);

21 de abril (sexta-feira), Tiradentes (feriado nacional);

1º de maio (segunda-feira), Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

8 de junho (quinta-feira), Corpus Christi (ponto facultativo);

7 de setembro (quinta-feira), Independência do Brasil (feriado nacional);

12 de outubro (quinta-feira), Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

2 de novembro (quinta-feira), Finados (feriado nacional); 15 de novembro (quarta-feira), Proclamação da República (feriado nacional); e

25 de dezembro (segunda-feira), Natal (feriado nacional).

- Contabilização do prazo para Reparação Voluntária e Eficaz - RVE (Resolução Normativa nº 483):

20 de fevereiro (segunda-feira), Carnaval (ponto facultativo);
21 de fevereiro (terça-feira), Carnaval (ponto facultativo);
7 de abril (sexta-feira), Paixão de Cristo (feriado nacional);
21 de abril (sexta-feira), Tiradentes (feriado nacional);
1º de maio (segunda-feira), Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
7 de setembro (quinta-feira), Independência do Brasil (feriado nacional);
12 de outubro (quinta-feira), Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
2 de novembro (quinta-feira), Finados (feriado nacional); 15 de novembro (quarta-feira), Proclamação da República (feriado nacional); e
25 de dezembro (segunda-feira), Natal (feriado nacional). O dia 22 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas) será considerado dia útil para fins de contabilização dos prazos nos processos e procedimentos conduzidos pela DIFIS e para contabilização do prazo para Reparação Voluntária e Eficaz - RVE, pois o expediente se encerra no horário padrão.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br

Dr. Walfrido Jackson Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*
Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista
(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br



Se você deseja não receber mais este informativo, [clique aqui](#).